



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Recebo os autos do presente Processo Administrativo nº 11049/2019 para deliberar quanto ao contido nas Atas de Abertura e Julgamento elaboradas pela Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria CRMV/GO 44/2019. O certame refere-se à Tomada de Preços CRMV/GO nº 01/2020 para contratação de empresa de engenharia para execução da reforma da sede administrativa do CRMV/GO.

**CONSIDERANDO**, que a reformulação orçamentária para realização da despesa foi aprovada pelo plenário do CRMV-GO no dia 14 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO**, que a reformulação supracitada foi homologada pelo plenário do CFMV na sessão pública do dia 20 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO**, que não houve qualquer execução ou realização de despesa relacionada à reforma;

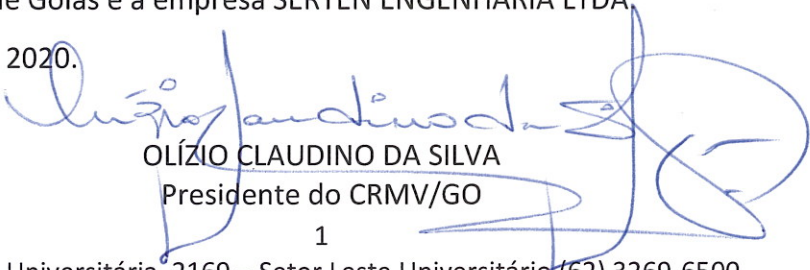
**CONSIDERANDO**, que o valor de R\$ 1.484.830,47, majorado em relação ao pedido inicial de R\$ 1.300.000,00 foi devidamente aprovado pela autoridade competente em folhas 336;

**CONSIDERANDO**, que não houve afronta a nenhum princípio de responsabilidade fiscal;

**CONSIDERANDO**, as justificativas apresentadas pela SCL em folhas 2.147;

Verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular, assim sendo, para os efeitos do disposto no Art. 43, VI da Lei 8.666/93 **HOMOLOGO** o procedimento e **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora **SERTEN ENGENHARIA LTDA – CNPJ 22.381.410/0001-62**, pelo valor global de R\$ 1.050.560,06 (um milhão, cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais e seis centavos), conforme atas acostadas aos autos, para que venha produzir os seus jurídicos e esperados efeitos.

Autorizo assim, a formalização do contrato entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás e a empresa SERTEN ENGENHARIA LTDA  
Goiânia, 22 de julho de 2020.

  
OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA  
Presidente do CRMV/GO

1